

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 203/2024
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SANTANA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SANTANA**, *Técnico de Enfermagem*, inscrito no CPF XXX.070.655-XX, lotado na Secretaria Municipal Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **30 agosto de 2016 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.09.2024 à 30.11.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 03 de setembro de 2024.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>